

## INDIVIDUALIZAÇÃO

<b>Documentos dos Dirigentes (Presidente, vice-presidente, Tesoureiro):</b>
Cópia de documento oficial de Identificação com fotografia. Entre eles servem: cédula de identidade, CNH, CTPS, Certificado de Reservista, Passaporte, ou qualquer documento oficial de identificação, com foto, reconhecido nacionalmente.
CPF (Documento dispensável se o número de CPF constar do documento oficial de identificação)
Comprovante de residência atualizado
Comprovante do estado civil: Certidão de casamento, certidão de casamento com averbação de divorciados separados, declaração de união estável. Obs.: o estado de viuvez poderá ser comprovado com a certidão de Óbito do consorte citado no comprovante da situação conjugal
<b>Documentos do Imóvel:</b>
Planta topográfica e Memorial Descritivo indicando as áreas de cada beneficiário ( e número da respectiva parcela), as áreas coletivas (quando houver), as áreas de reserva legal e de preservação permanente, as áreas de infraestrutura de uso coletivo.
Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) emitido para o profissional reponsável, registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado - CREA.
CCIR
Certidão negativa de débito do Imposto Territorial Rural
Escritura Pública do Imóvel com carimbo de registro
Matrícula do imóvel atualizada
Certidão negativa de Ônus, Gravames e Ações reais e Reipersecutórias
Certidão de vintenária do imóvel
CAR (Cadastro Ambiental Rural)
<b>Documentos da Associação:</b>
Carta de Interesse, podendo ser acatada a Ata de decisão acerca da individualização
Rol e qualificação de todos dos beneficiários (nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de casamento, data de nascimento, número de CPF e RG do beneficiário e do cônjuge ou convivente, profissão e endereço completo)
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
Certidão de Regularidade do FGTS da Associação
Cópia do Estatuto da Associação com registro no Cartório de Pessoas Jurídicas
Comprovante do CNPJ
Ata com decisão da assembléia e manifestação quanto à necessidade de aditivo de recursos para a individualização. (Obs.: O valor dos recursos para as custas da individualização não pode ultrapassar a 15% do valor da operação individualizada.)
Edital e ata de eleição da Diretoria atual, registrada em Cartório de Pessoas Jurídicas
Lista atualizada de beneficiários (nome, nacionalidade, naturalidade, estado civil, regime de casamento, data de nascimento, número de CPF e RG do beneficiário e do cônjuge ou convivente, profissão e endereço completo)
Certidão negativa de débitos junto à Receita Estadual
Certidão negativa de débitos junto à Receita Municipal
Certidão Negativa de Ações Cíveis, Pessoais e Reipersecutórias